



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 2/12/2024

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/wQFXtAwKRbU?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no câmpus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço meet.google.com/zpg-eoid-jeh. Presidiu a reunião o Professor Jackson Antônio Barbosa (Vice-Reitor) e estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriano Teodoro Bruzi, Marco Aurélio Carbone Carneiro, Dany Flávio Tonelli, Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme, Miriam Monteiro de Castro Graciano, Rossano Wagner de Lima Botelho e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-Reitores); Geraldo Andrade de Carvalho, Carolina Martins dos Santos Chagas, Elaine Maria Seles Dorneles, Patrícia Vasconcelos Almeida, Fabiana da Silva Felix, Heitor Augustus Xavier Costa, Henrique Luis Moreira Monteiro, João Moreira Neto e Robson Rocha de Souza Júnior (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Heloisa Oliveira dos Santos, Antônio Maria Pereira de Resende, Elisângela Jaqueline Magalhães, Fábio Pinto Gonçalves dos Reis, Geandra Alves Queiroz, Iraídes Ferreira Furusho Garcia, Janderson Martins Vaz e Leonardo Schiassi (representantes dos Coordenadores de Graduação); Gláucia Frasnelli Mian, Marcos de Oliveira Garcias, Maysa Helena de Aguiar Toloni, Rita de Cássia Dornelas Sodré, Ronaldo Fia e Rodrigo Santos Búfalo (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Daniela Armondes de Paula Oliveira, Isadora Nascimento Della Sávia Braga, João Antônio da Cruz Pedrozo, Júlio César Teixeira Júnior e Luiza Arantes Junqueira (representantes dos técnicos administrativos); Brenno Lúcio da Silva Almeida e Kepler Oliveira Miranda Duarte (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Poliana Cardoso (representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação); Ana Carolina Dias Amaral Ramos, Émerson Victor Frazão e Wagner Álefe Schiavoni (representantes EDI) e Sheilla Maria Soares (representante da comunidade). Às quatorze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 15 minutos para o encaminhamento de propostas que não constavam da ordem do dia, cumprindo-se assim o que preconiza os arts. 23 e 24 do Regimento Interno deste Conselho, referente ao pequeno expediente. Os itens propostos foram: **a)** pedido de vagas para ingresso direto nos cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica. **b)** Calendário da Graduação para o ano de 2025. **c)** Alteração do Anexo da Resolução CEPE 206/2021. **d)** Afastamento do servidor Erick Darlisson Batista. **e)** Carta do Departamento de Nutrição. Todos os itens propostos foram aprovados e também a inversão de pauta para apreciação dos calendários da pós-graduação e graduação. Em cumprimento à pauta da reunião foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Referendas de Portarias. O Senhor Presidente informou sobre a inclusão das Referendas das Portarias nº 1139 e 1140 em razão de terem sido emitidas após a convocação da presente reunião: **a)** Referenda da Portaria Normativa Reitoria nº 174, de 8 de novembro de 2024, que alterou a Resolução Normativa CEPE nº 17, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre o Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Específicas (PADNEE). O conselheiro Rossano Wagner de

Lima Botelho explicou sobre a importância da alteração do Art. 8º da resolução CEPE 17/2022 para que os processos dos discentes, interessados em fazer parte do PADNEE, não sofram atrasos devido às férias de membros da comissão que realizam as entrevistas. Enfatizou que a entrevista para levantamento das necessidades específicas, de que trata o citado artigo, foi delegada a um(a) Psicólogo(a) da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Comunitário (PRAPE). A Portaria foi referendada. **b)** Referenda da Portaria Reitoria nº 1139, de 28 de novembro de 2024, que aprovou o Edital nº 18/COPS/DRCA/PROGRAD/2024, que torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão aos cursos de Graduação presenciais, com matrícula inicial no 1º e no 2º semestre letivo regular de 2026, para os candidatos que tenham concluído ou possuem previsão de conclusão do ensino médio até 2025, de acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS). Portaria referendada. **c)** Referenda da Portaria Reitoria nº 1140, de 28 de novembro de 2024, que aprovou o Edital nº 19/COPS/DRCA/PROGRAD/2024, que torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão aos cursos de Graduação presenciais, com matrícula inicial no 1º e no 2º semestre letivo regular de 2027, para os candidatos que tenham concluído ou possuem previsão de conclusão do ensino médio até 2026, de acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS). Portaria referendada. **Segundo.** Calendário e cronograma acadêmico dos programas de pós-graduação **Stricto sensu** para o ano 2025; calendário acadêmico dos programas de pós-graduação **Lato sensu** para o ano 2025; e calendário acadêmico dos programas de Residência em Medicina Veterinária para o ano 2025: **a)** calendário e cronograma da Pós-Graduação Stricto sensu. O conselheiro Adriano Teodoro Bruzi percorreu sobre as principais datas propostas no calendário. A conselheira Daniela Armondes de Paula Oliveira realçou que a data 21/5/25 para a atividade “Ufla de Portas Abertas” está divergente da proposta do calendário da graduação. O conselheiro Adriano Teodoro Bruzi destacou que a referida data foi informada pela Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura (PROEEC), com consenso entre as Pró-Reitorias e caso tenha sofrido alteração a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) não recebeu a informação. O conselho deliberou pela permanência da data conforme consta na proposta do calendário e caso necessário seja feita a retificação. O conselheiro Adriano Teodoro Bruzi continuou expondo o calendário e após outras manifestações foi deliberado a inclusão, no período de 10 a 14/11/25, da atividade “Congresso Unificado da UFLA” como dia letivo, sem ministração de aulas. **b)** calendário acadêmico dos programas de Residência em Medicina Veterinária para o ano 2025. Apreciado sem ressalvas. **c)** calendário acadêmico dos programas de pós-graduação **Lato sensu** para o ano 2025. Apreciado sem ressalvas. Os calendários foram colocados em votação e aprovados. **Terceiro.** Calendário acadêmico da graduação para o ano de 2025. A conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano percorreu sobre as datas propostas no calendário e após discussões foram deliberadas algumas alterações, conforme segue: **a)** Início do Semestre 2025/1 em 17/3/2025 e término em 19/7/2025. **b)** Recepção de calouros em 20/3/2025. Colocado em votação o calendário da graduação para o ano de 2025 foi aprovado com as sugestões propostas. **Quarto.** Afastamentos: **a)** Afastamento integral da servidora Taís Teixeira das Neves, matrícula nº 2355388, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotada no Departamento de Biologia (DBI/ICN), para participação em pós-doutorado na área de concentração Melhoramento Genético de Plantas, na West Virginia University - EUA, no período de 30/12/2024 a 31/7/2025. **b)** Afastamento integral do servidor Denis Renato de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Administração Pública (DAP/FCSA), para participação em pós-doutorado na área de concentração “Ciências Jurídicas, Políticas, Econômicas e Estatísticas”, da Università Degli Studi di Modena e Reggio Emilia - UNIMORE, na Itália, no período de 10/2/2025 a 9/2/2026. **c)** Afastamento integral da servidora

Letícia Linhares da Silva, matrícula nº 2246456, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Departamento de Nutrição (DNU/FCS), para participação em Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos, doutorado, na área de concentração Ciência dos Alimentos, nesta Universidade Federal de Lavras (UFLA), no período de 13/1/2025 a 1º/9/2025. **d)** Afastamento integral do servidor Adeilson Carvalho, matrícula nº 140633, Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Departamento de Ciências Florestais (DCF/ESAL), para participação no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais, doutorado, na área de concentração Engenharia de Biomateriais, nesta Universidade Federal de Lavras (UFLA), no período de 24/3/2025 a 30/9/2028. **e)** Afastamento integral do servidor Gustavo Henrique Denzin Tonoli, matrícula 1580170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Florestais (DCF/ESAL), para participação em pós-doutorado como Professor Visitante, no Dipartimento di Scienze Molecolari e Nanosistemi da Università Ca' Foscari Venezia, na Itália, no período de 19/1/2025 a 10/4/2025. **f)** Afastamento integral do servidor Erick Darlisson Batista, matrícula nº 2081236, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Zootecnia (DZO/FZMV), para participação em pós-doutorado (Estágio de Pós-Doutoramento) em Animal Science, na área de concentração "Ruminant Nutrition", na Wageningen University and Research, em Wageningen/Netherlands, no período de 10/3/2025 a 9/3/2026. Os afastamentos foram aprovados. **Quinto.** Celebração do Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Université Libre des Pays des Grands Lacs (ULPGL), que tem como objetivo o intercâmbio acadêmico de discentes, docentes e pesquisadores, bem como à construção participativa de um projeto modelo de integração da Extensão Universitária Inovadora com a Pesquisa Científica Aplicada para a África (RD Congo), envolvendo ambas as universidades, a ser denominado: "Programa Universitário de Integração da Extensão Inovadora com a Pesquisa Científica". Coordenador: Professor Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros. Aprovada. **Sexto.** Aberturas de concursos: **a)** Concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior para a área "Estruturas", por solicitação do Departamento de Engenharia (DEG/EENG). **b)** Concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior para as áreas "Direito Tributário", "Direito Administrativo" e "Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho", por solicitação do Departamento de Direito (DIR/FCSA). **c)** Concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior para a área "Agricultura Geral" por solicitação do Departamento de Agricultura (DAG/ESAL). As propostas de aberturas de concursos foram aprovadas. **Sétimo.** Aproveitamento da 2ª colocação do concurso Edital PROGEPE nº 01/2024, área de "Tendências e Perspectivas na Educação Física e no Esporte", por solicitação do Departamento de Educação Física (DEF/FCS). O aproveitamento foi aprovado condicionado a uma vaga de provimento imediato. **Oitavo.** Redistribuição do servidor Rodrigo Aparecido da Silva Braga, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal de Itajubá/ Câmpus de Itabira para a Universidade Federal de Lavras/ Câmpus Paraíso, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN. O Senhor Presidente informou que a redistribuição possui parecer favorável da Comissão de Vagas e não restando dúvidas foi aprovada. **Nono.** Redistribuição da servidora Ana Carolina Oliveira Santos, ocupante do cargo de professora do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal de Itajubá/ Câmpus de Itabira para a Universidade Federal de Lavras/ Câmpus Paraíso, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN. Conforme o item anterior a redistribuição foi aprovada. **Décimo.** Remoção do servidor Marcos de Oliveira Garcias, lotado no Departamento de Administração Pública (DAP/FCSA/UFLA), para o Departamento de Gestão do Agronegócio (DGA/ESAL/UFLA), na área de Economia, Gestão e Políticas Públicas, por permuta do

código de vaga nº 306713. Após alguns esclarecimentos a remoção foi aprovada condicionada a permuta de um código de vaga de provimento imediato e mediante o compromisso do professor de ministrar as disciplinas de sua competência do DAP, até que ocorra o concurso público. **Décimo primeiro.** Revalidações de diplomas médicos: **a)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad Privada Del Este/Paraguai, por Stephani Caroline Ferreira Nunes. **b)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad de Ciencias Médicas de Sancti Spíritus/ Cuba, por Lázaro Fabián Ramírez Valdivia. **c)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad de Ciencias Médicas de Pinar Del Rio/ Cuba, por Felix Raúl Ruiz Pérez. **d)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad Politécnica Y Artística/ Paraguai, por Pamela de Fátima Moreira. **e)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad Del Pacífico/ Paraguai, por Natália Alves de Andrade. **f)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad Del Pacifico/ Paraguai, por Pietra Peccini de Godoy. **g)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad Nacional de La Rioja/Argentina, por Gilmar Vasconcelos Silva. **h)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad Privada Del Este/Paraguai, por Jackelyne Grasyelle Filho Ramos. **i)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad Del Pacífico/ Paraguai, por Thífani Cauani Espindola de Moura. **j)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad Nacional de Rosario/Argentina, por Edson Henrique dos Santos. **k)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad Técnica de Oruro/Bolívia, por Nolvía Katherin Morales Escobar. **l)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad Mayor de San Simón/Bolívia, por Mariela Cristina Chavez Miranda. **m)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad Nacional Del Nordeste/ Argentina, por Enzo Daniel Esteche. **n)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad de Morón/ Argentina, por Luana de Melo Souza Augusto. **o)** Revalidação de diploma médico obtido na Universidad Del Pacífico/ Paraguai, por Bárbara da Silva Lima. As revalidações foram aprovadas. **Décimo segundo.** Revalidação de diploma de graduação em Filosofia obtido na Cornell University/EUA, por João Luiz Castilhos. Parecer desfavorável da comissão Portaria Faelch nº 90/2024. Processo protocolado na Plataforma Carolina Bori sob o nº 00592.1.71756/09-2024. Aprovado o indeferimento da revalidação. **Décimo terceiro.** Proposta de revisão da Resolução Normativa CEPE nº 039, de 25 de Agosto de 2022, que dispõe sobre o regulamento para o Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) e os cursos de segundo ciclo da Escola de Engenharia, da Universidade Federal de Lavras (UFLA). A conselheira Míriam Monteiro de Castro Graciano discorreu sobre a proposta de alteração do parágrafo 2º do artigo 1º da citada resolução para se adequar a Resolução CEPE 187/2024 que desvinculou os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Química do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) de Lavras. A Proposta foi aprovada. **Décimo quarto.** Proposta de resolução que dispõe sobre normas e procedimentos para a creditação das atividades de extensão dos cursos de graduação da UFLA. Sugerido vinculação à Resolução Normativa CEPE nº 15/2022, que dispõe sobre a integração de atividades de extensão aos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Lavras. A conselheira Patrícia Vasconcelos Almeida, pela Câmara de Pesquisa e Extensão, informou que o parecer da câmara foi favorável considerando a relevância da regulamentação para o alinhamento às diretrizes do Plano Nacional de Educação e às resoluções pertinentes. Não havendo dúvidas a normativa foi aprovada. **Décimo quinto.** Proposta de criação do Curso de Especialização **Lato Sensu** em Gestão Escolar. O conselheiro Adriano Teodoro Bruzi pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) discorreu sobre a proposta de criação do curso e sobre as correções no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que foram incluídas após o parecer da Câmara do CEPE. Após esclarecimentos e não restando dúvidas a proposta foi aprovada com as correções no PPC. **Décimo sexto.** Proposta de alteração da

Resolução nº 173/2021 que trata dos procedimentos para redistribuição de docentes para a UFLA. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho, pela Câmara de Legislação, informou que a alteração na resolução visa atender as orientações do Ministério da Educação e possui o Parecer favorável. Não restando dúvidas a proposta foi aprovada. **Décimo sétimo.** Proposta de alteração do Art. 5º da Resolução Normativa CEPE nº 044/2022 que dispõe sobre o levantamento das atividades docentes relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao apoio à gestão administrativa e define os indicadores para a distribuição de vagas docentes para as Unidades Acadêmicas. A conselheira Rita de Cássia Dornelas Sodré, pela Câmara de Legislação do CEPE, informou que o parecer foi favorável ao aumento da pontuação de 0,5 para 0,3 créditos acadêmicos (CA) em razão da importância para a valorização do trabalho docente dos cursos de licenciatura da instituição e que para equiparar o trabalho de orientação dos alunos do PIBID e RP com os alunos de iniciação científica, a câmara propõe o mesmo limitante no cômputo de 10 estudantes por ano. A proposta foi aprovada incluindo as sugestões da câmara. **Décimo oitavo.** Proposta de revisão da Resolução Normativa CEPE nº 067/2023, que regulamenta o acúmulo de bolsa com atividades remuneradas por parte dos discentes e pós-doutorandos dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da Universidade Federal de Lavras. O conselheiro Adriano Teodoro Bruzi informou que a proposta de alteração visa adequar às normativas das agências de fomento CAPES, FAPEMIG e CNPq, no que tange ao acúmulo de bolsas de pós-graduação com atividades remuneradas. Em discussão foram avaliados todos os artigos da proposta e acatados os destaques com ajustes, que foram aprovados por unanimidade. **Décimo nono.** Proposta de Revisão da Resolução CEPE nº 180/2009 que dispõe sobre os procedimentos para concessão de estágios pela UFLA. A conselheira Rita de Cássia Dorneles Sodré, pela câmara de graduação, discorreu sobre as alterações propostas e sobre as sugestões da câmara. Após outros esclarecimentos pertinentes e não restando dúvidas a proposta foi aprovada. **Vigésimo.** Apresentação da PROGEPE sobre vagas e concursos técnicos administrativos e docentes. O Senhor Presidente solicitou autorização, deste conselho, para a participação do servidor Rômulo Siqueira Santos, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas. O conselheiro Dany Flávio Tonelli destacou que a apresentação tem a finalidade de um melhor entendimento sobre as regras de concurso público, banco de equivalência e do quadro de referência dos servidores técnico-administrativos e passou a palavra ao senhor Rômulo Siqueira Santos e à conselheira Luiza Arantes Junqueira que ocupa o cargo de coordenadora de seleção. O Senhor Rômulo Siqueira Santos explicou sobre o Banco de Professores Equivalentes (BPEQ) e frisou tratar de uma “autorização prévia” para a contratação e de um valor numérico específico, como se fosse uma autorização orçamentária, distinta do quantitativo de vagas. Evidenciou que o banco de professor equivalente precisa ser trabalhado junto ao banco de vagas, pois o custo do saldo de vagas depende da carga horária e vínculo do docente. (efetivo ou substituto). No caso dos servidores técnico-administrativos não há saldo como o BPEQ e nem um banco de pontuação separado, pois todos os servidores são contratados pela mesma carga horária (40 horas), atualmente a UFLA possui 66(sessenta e seis) cargos e 602(seiscentos e dois) códigos de vagas. Informou que o controle de vagas é realizado em planilha, pela PROGEPE, onde os dados são atualizados manualmente. A conselheira Luiza Arantes Junqueira contribuiu falando sobre concurso docente e as ferramentas disponíveis para tramitar os documentos de solicitação de abertura. Reforçou sobre as informações que devem ser inseridas no formulário de solicitação de abertura, com uma atenção especial para a titulação exigida, a fim de evitar judicialização do concurso. Informou que foi publicado o primeiro EDITAL nº 60 de concurso docente efetivo regido pela nova Resolução CUNI 123/2024, que dispõe sobre as normas de concurso público para ingresso na carreira de magistério superior da UFLA, e destacou algumas

mudanças como: **a)** Lançamento de notas, justificativas, gravações e atas lançadas pela banca no SIG. **b)** Currículos, ficha de pontuação e planos de trabalho lançados pelo candidato no SIG. **c)** Vistas diretamente no sistema, pelo candidato. **d)** Fim da sessão de apuração da prova escrita, as notas serão divulgadas na página do Edital. **e)** Recursos contra o resultado da prova escrita e final serão protocolados no SIG. **f)** Recursos não serão mais apreciados pelo CUNI e sim nas Congregações de cada Unidade Acadêmica, que publicarão Resolução contendo o parecer. **g)** Unidades Acadêmicas serão responsáveis pelo armazenamento da documentação. Informou também que para a seleção de professor substituto dispensa a abertura de processo no SEI, necessário somente preencher um formulário no Google Forms e que as aberturas dos editais seguem um cronograma. O Senhor Presidente agradeceu a equipe pela apresentação e em seguida colocou os processos do pequeno expediente em apreciação. **a)** Alteração do Anexo I, Quadro I da Resolução CEPE 206/2021. A conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano informou tratar da alteração das cidades de realização das provas do Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS) para “conforme previsão em edital” e que tem como objetivo ampliar o número de inscrições no processo. Não restando dúvidas a alteração foi aprovada. **b)** Vagas de ingresso direto nos cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica. A conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano informou sobre a solicitação de 15 vagas, para cada curso, para ingresso direto, sem a necessidade de prévio ingresso no Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT). A proposta foi aprovada. **c)** A conselheira Maysa Helena de Aguiar Toloni, em nome do Departamento de Nutrição (DNU), informou que o aparecimento de escorpiões no DNU aumentou muito e desde abril de 2024 estão sendo relatadas para a Diretoria de Meio Ambiente (DMA) e que diante do fato, o departamento solicita a data em que será atendido com as ações de controle dos escorpiões. Acrescentou que a DMA informou que as ações de controle de escorpiões estão sendo intensificadas, que a administração da UFLA contratou um profissional especializado para realizar a coleta e o controle de escorpiões, que iniciou os trabalhos pelo Colégio de Aplicação e posteriormente atenderá outras áreas que apresentarem maior incidência. O Senhor Presidente reforçou que a UFLA possui um contrato com uma empresa de dedetização cujo calendário é definido junto com as unidades acadêmicas e que recentemente foi contratado um profissional específico, de natureza continuada, para intensificar o controle dos escorpiões. Reforçou a informação da DMA que a ação de controle iniciou pelo Colégio de Aplicação e que mesmo não tendo como precisar a data que o DNU será atendido, mediante aos relatos, será em breve. **Assuntos Gerais.** O conselheiro Kepler Oliveira Miranda Duarte perguntou sobre a possibilidade de aproveitamento das horas do PIBIP para o estágio. As conselheiras, Miriam Monteiro de Castro Graciano e Patrícia Vasconcelos Almeida responderam não ser possível devido serem atividades distintas e não possuir legislação que contemple esse aproveitamento. Nada mais havendo a ser tratado, às dezessete horas e trinta minutos o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, foi aprovada e deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 04/04/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF**, **Secretário(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/04/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR AUGUSTUS XAVIER COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ROCHA DE SOUZA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA FRASNELLI MIAN, Professora do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA DORNELAS SODRE, Professora do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARIA SELES DORNELES, Professora do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ANDRADE DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 01/05/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS BUFALO, Professor do Magistério Superior**, em 01/05/2025, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO FIA, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Professor do Magistério Superior**, em 03/05/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA ARANTES JUNQUEIRA, Assistente em Administração**, em 05/05/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NOGUEIRA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 05/05/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA NASCIMENTO DELLA SAVIA BRAGA, Técnico em Eletromecânica**, em 06/05/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Cardoso, Discente**, em 06/05/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO, Professora do Magistério Superior**, em 07/05/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR TEIXEIRA JUNIOR, Assistente em Administração**, em 08/05/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO, Assistente em Administração**, em 12/05/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DOS SANTOS CHAGAS, Professora do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DIAS DO AMARAL RAMOS, Professora do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kepler Oliveira Miranda Duarte, Discente**, em 12/05/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARIA PEREIRA DE RESENDE, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEODORICO DE CASTRO RAMALHO, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DEL BIANCO BORGES, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ARMONDES DE PAULA OLIVEIRA, Pedagoga**, em 13/05/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício**, em 21/05/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES FERREIRA FURUSHO GARCIA, Professora do Magistério Superior**, em 22/05/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANY FLAVIO TONELLI, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO BATISTA, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455228** e o código CRC **C1C52AE0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.026344/2024-68

SEI nº 0455228